

Estado do Pará
Corpo de Bombeiros Militar
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 76/2018, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 23 de março de 2018, dos autos do processo 105545/2018 fundamentado na Lei 8666/93, cujo objeto é a contratação do grupo Suria - Gestão em Convênios Públicos, CNPJ 16810066/0001-87, responsável pelos cursos de captação de recursos, elaboração de projetos e operacionalização do SINCOV, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), C. Funcional: 06.122.1297.8338, Elementos de Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 0101000000.

Belém, 23 de Março de 2018.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 25 da Lei 8666/93, o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação do grupo Suria - Gestão em Convênios Públicos, CNPJ 16810066/0001-87, responsável pelos cursos de captação de recursos, elaboração de projetos e operacionalização do SINCOV, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), C. Funcional: 06.122.1297.8338, Elementos de Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 0101000000.

Belém, 23 de Março de 2018.

ZANELLI Antonio Melo Nascimento – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil
Comandante Geral do CBMPA